



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROPOSTA**

**NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO PORTO SANTO**

Considerando,

Que a anterior representante, Paula Cristina Vicente, é presentemente Secretária de Apoio à Vereação, e que as reuniões da Comissão e o apoio a prestar à mesma, no âmbito da nomeação que lhe foi feita, determinam que a mesma se tenha de ausentar do seu posto de trabalho, todas as sextas-feiras, o que presentemente não se coaduna com a quantidade de trabalho a seu cargo.

Que nesta conformidade é necessário nomear alguém em sua substituição, como representante da Câmara Municipal, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Santo, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº 147/99, de 1 de setembro,

Proponho nomear, como representante desta autarquia, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Santo, Diana Marta Drumond de Sousa, C.C. n.º 13289973, válido até 14/04/2018, com domicílio na Estrada do Cabeço do Carvalho, n.º7, Sítio da Lapeira, Porto Santo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

*FILIPPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA*

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por \_\_\_\_\_, em reunião da Câmara Municipal realizada em \_\_\_/\_\_\_/2015, com os votos favoráveis de \_\_\_\_\_

---

---

A CÂMARA MUNICIPAL,

---

---

---